



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.089/2016

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público"

MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Concurso Público nº. 03/2014 , da área da Saúde, terá seu término em 17 de Agosto de 2016;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição federal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014, a partir de 18 de Agosto de 2016 com término em 17 de Agosto de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 02 de Agosto de 2016.


MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO
PREFEITO